



Disponibilizado no D.E.: 22/03/2019
Prazo do edital: 25/04/2019
Prazo de citação/intimação: 24/05/2019

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Rua Sete de Setembro, 1574, Ed. Comercial Setter - 1º andar - Bairro: Centro - CEP: 89010-202 - Fone: (47)3231-6869 -
www.jfsc.jus.br - Email: scblu05@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004039-60.2016.4.04.7205/SC

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: OENNING & FILHOS LTDA. - ME

ADVOGADO: RODRIGO OENNING

ADVOGADO: CHRISTIAN EISING OENNING

PERITO: JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI

EDITAL Nº 720004537950

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA FEDERAL DE BLUMENAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a 5ª Vara Federal de Blumenau levará à venda em arrematação pública, nas modalidades presencial e eletrônica (simultânea), nas datas, local e sob condições adiante descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados.

1º LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de abril de 2019, com início do apregoamento sequencial dos lotes a partir de 11:00 horas

2º LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de abril de 2019, com início do apregoamento sequencial dos lotes a partir de 11:00 horas

3º LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de maio de 2019, com início do apregoamento sequencial dos lotes a partir de 11:00 horas

4º LEILÃO/PRAÇA: Dia 28 de maio de 2019, com início do apregoamento sequencial dos lotes a partir de 11:00 horas

LOCAL: Rua São Bernardo, nº 367, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-100, e, simultaneamente, por meio eletrônico, através de acesso ao portal www.zampierileilao.com.br podendo ser oferecidos lances via Internet, em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de habilitação no site, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

LEILOEIRO OFICIAL: Jefferson Eduardo Zampieri, matrícula AARC/137, telefone: (47) 3337-0445, e-mail: zampieri@zampierileilao.com.br.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

ÔNUS DO ARREMATANTE:

1. O arrematante deverá pagar diretamente ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como recolher através de Guia de Recolhimento da União - GRU a alíquota de 0,5% (meio por cento) de custas judiciais de arrematação, calculadas sobre aquele mesmo valor, observados os limites mínimo e máximo de R\$ 10,64 e R\$ 1.915,38, nos termos da Lei nº 9.289/1996, bem como, no caso de arrematação de imóvel, recolher o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

2. As despesas efetuadas pelo leiloeiro judicial à ordem do juízo com procedimentos de remoção e/ou armazenagem/estadia dos bens móveis, bem como eventuais despesas realizadas com vistorias, constatações e outras porventura realizadas relativamente aos bens imóveis, são ônus dos respectivos bens levados à hasta pública e, em caso de arrematação, correm por conta do arrematante, sem prejuízo do recebimento pelo leiloeiro de sua comissão fixada acima. Os valores correspondentes aos ônus a que se refere este item, caso não constem no presente edital, serão informados por ocasião da realização das hastas públicas.

CONDIÇÕES GERAIS E ADVERTÊNCIAS:

1. A **modalidade presencial** ocorre mediante o comparecimento do interessado no local do leilão, na data e horário estabelecidos pelo presente edital, na qual os lances serão verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou por seus procuradores, com procuração específica para o ato.

2. Na **modalidade eletrônica** os lances serão realizados *online* por meio de acesso identificado, no site www.zampierileilao.com.br, nas condições estabelecidas pelo presente edital, devendo o interessado em ofertar lances pela internet, cadastrar-se no mencionado site, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constantes na página eletrônica.

2.1. Ao se habilitarem para a arrematação eletrônica e terem seu cadastro homologado, os interessados outorgarão poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os autos de arrematação.

2.2. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site www.zampierileilao.com.br, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. A plataforma eletrônica de Leilões www.zampierileilao.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. **Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis** e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem praticados.

2.3. O leiloeiro público oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com o item anterior, receberá um login e senha específicos para este leilão, a fim de que efetue e confirme os seus lances nos lotes de seu interesse.

2.4. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no leilão online efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do leilão presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do leiloeiro oficial. Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

2.5. O interessado que optar pela participação por via eletrônica assume os ônus de não comparecer presencialmente à sessão, não podendo alegar qualquer tipo de prejuízo em razão de eventuais falhas ou panes no sistema eletrônico.

3. Na primeira praça/leilão o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir da segunda praça/leilão, se ocorrer, e, ressalvada eventual disposição em sentido contrário junto à descrição do bem, o lance será de no mínimo 50% da avaliação.

4. Em se tratando de **bem(ns) imóvel(is)**, o arrematante recebe-o(s) livre(s) de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos a IPTU ou ITR, cabendo-lhe, todavia, providenciar, **às suas expensas**, o processo administrativo junto aos respectivos órgãos, para regularização das pendências existentes, inclusive eventual(is) averbação(ões), na(s) respectiva(s) matrícula(s), de edificação(ões) existente(s) ou demolida(s) e/ou retificação(ões) de áreas, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, bem como, no caso de penhoras oriundas de outros juízos, requerer seu levantamento mediante petição nos respectivos autos. Fica o arrematante responsável pela verificação e quitação de eventuais débitos de condomínio.

5. Em se tratando de **veículo**, o arrematante recebe-o livre de débitos anteriores relativos ao IPVA, licenciamento e multas, cabendo-lhe, todavia, providenciar, às suas expensas, o processo administrativo junto aos respectivos órgãos para regularização das pendências existentes, bem como, no caso de penhoras oriundas de outros juízos, requerer seu levantamento mediante petição nos respectivos autos (o que valerá, ademais, para quaisquer bens).

6. O valor do lance à vista, deverá ser recolhido dentro de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação, por meio de Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE, preenchido com o nome e nº do CPF/CNPJ do(a) arrematante, bem como com o código de receita 4396 (operação 635 para dívidas tributárias ou 280 para dívidas não-tributárias).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

7. Não será admitido o parcelamento do preço de bens imóveis em geral, ressalvados os casos em que é exequente a União - Fazenda Nacional, nos termos adiante descritos.

7.1. Nos processos em que é exequente a União - Fazenda Nacional, a arrematação de **BENS IMÓVEIS** poderá ser parcelada administrativamente, de acordo com a Portaria nº 79, de 03/02/2014, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cujo inteiro teor ficará afixado por cópia em mural no átrio deste Fórum Federal bem como no local da realização das hastas públicas.

7.2. O parcelamento administrativo fica limitado ao valor da dívida fazendária, com observância ao disposto na Portaria nº 79/2014 da PGFN. Se o valor da arrematação for superior ao da dívida, a diferença deverá ser depositada, à vista, em uma única parcela, em conta judicial vinculada ao processo, na Agência 3954 da Caixa Econômica Federal.

7.3. O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, e o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

7.4. O valor da primeira prestação deverá ser recolhido dentro de 24 (vinte e quatro) horas da arrematação, por meio de Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE, preenchido com o nome e nº do CPF/CNPJ do(a) arrematante, bem como com o código de receita 4396 (operação 635 para dívidas tributárias ou 280 para dívidas não-tributárias) e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da Portaria PGFN 79/2014.

7.5. Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

7.6. Imediatamente após a expedição da Carta de Arrematação, o arrematante deverá protocolizar o requerimento de formalização do parcelamento junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e apresentá-la ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

7.7. Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

7.8. Se o arrematante não pagar, no vencimento, qualquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido em 50% (cinquenta por cento) de seu valor a título de multa, e, imediatamente, inscrito em dívida ativa e executado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

7.9. Não será admitido o parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

8. Não será admitido o parcelamento do preço de veículos e outros bens móveis em geral.

9. No caso de veículos onerados com alienação fiduciária, o valor da arrematação não poderá ser inferior ao valor do crédito do agente fiduciário. Não informando o agente fiduciário o montante de seu crédito, fica vedada a arrematação por lance inferior ao valor da avaliação, bem como o seu parcelamento.

10. A não comprovação nos autos, pelo arrematante, independentemente de intimação, conjunta ou isoladamente, da formalização do parcelamento administrativo da arrematação, do recolhimento das custas de arrematação e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo de 60 dias da data da arrematação, da realização pontual dos depósitos judiciais em conta vinculada aos autos das parcelas da arrematação, implicará a sua revogação e perdimento de todos os valores pagos/recolhidos/depositados em decorrência do ato, a qualquer título, pelo arrematante, bem como a imposição de multa no percentual de 20% sobre o valor total do lance, em favor da parte exequente.

11. Na alienação judicial de coisa comum, **o condômino que desejar exercer a preferência a que se refere o § 1º do art. 843 do Código de Processo Civil, o fará no momento do leilão, por meio de lance equivalente ao maior já oferecido, sem prejuízo de aumento da oferta pelos interessados, de modo a que se alcance o maior valor possível de arrematação/adjudicação.** Exercida a preferência, o condômino será havido, para todos os efeitos, como arrematante.

12. Pela publicação do presente edital ficam intimados os executados, assim como os credores fiduciários, hipotecários, pignoratícios ou anticréticos, além dos usufrutuários, os coproprietários, inclusive em condomínio, os meeiros, inventariantes, administradores judiciais, e liquidantes, caso não tenham sido localizados para intimação pessoal. Ficam também intimados os credores com garantia real, os credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, os locatários, ou aqueles que por qualquer outra modalidade detenham posse sobre o bem, e ainda, o cônjuge, os descendentes ou ascendentes da parte executada, para, desejando, requererem a adjudicação do bem penhorado, na forma do art. 843, do CPC, direito este a ser exercido por ocasião da realização do leilão/praza em igualdade de condições com os demais lançadores.

13. No caso de arrematação de veículos ou imóveis fica o arrematante obrigado a comprovar nos autos no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da carta de arrematação, o seu registro no órgão de trânsito ou cartório de registro de imóveis, bem como comprovar nos autos a instituição de penhor/hipoteca sobre o bem mediante averbação no órgão de registro respectivo (Departamento de Trânsito / Ofício de Registro de Imóveis), conforme o caso.

14. O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual/parcial, sempre sendo considerado o vencedor aquele que:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

- a) representar maior valor;
- b) dentre lances de mesmo valor, aquele cujo prazo de pagamento (parcelamento) for o mais breve.

15. A localização dos bens móveis pode sofrer alteração em decorrência de mandados de remoção em cumprimento, razão pela qual o interessado em vistoriar os bens constantes neste edital deverá informar-se junto ao leiloeiro sobre a localização atual.

16. Fica a encargo dos participantes/arrematantes a prévia verificação da situação, do estado e das condições dos bens levados à hasta pública, não sendo admitida, posteriormente à arrematação, a discussão de fatos anteriores à data da arrematação, inclusive relativos a funcionamento, localização, avaliação, ocupação, posse, edificações, benfeitorias *etc.* As fotos e descrições dos bens nos autos do processo e no *site* do leiloeiro não dispensam o interessado do ônus de inspecionar diretamente o bem antes de dar seu lance.

17. Os valores relativos a débitos trabalhistas, fiduciários, hipotecários, e o montante da dívida exequenda, constantes ou não no presente edital, podem ser incluídos, atualizados ou retificados, conforme o caso, até a data da realização da praça/leilão, na medida em que forem atualizados e/ou informados nos respectivos autos.

18. Em caso de desfazimento da arrematação a comissão paga ao leiloeiro não será em hipótese alguma devolvida, cabendo àquele que lhe der causa o ressarcimento ao arrematante, no caso de embargos de terceiro ou embargos à arrematação.

19. Em caso de suspensão dos leilões por parcelamento, impugnação à (re)avaliação, quitação do débito ou embargos de terceiros, fica a cargo da parte executada/impugnante/embargante o ressarcimento ao leiloeiro pelas despesas realizadas.

20. Os valores da dívida do executado poderão ser informados e atualizados até o momento do leilão, bem como assim também o valor da avaliação dos bens poderá ser atualizado/corrigido/informado, em ambos os casos a critério da 5ª Vara Federal de Blumenau.

21. A arrematação de vaga de garagem/estacionamento localizada em edifício/condomínio edilício fica condicionada à comprovação, pelo arrematante, da condição de condômino.

22. No leilão de bens imóveis, o leiloeiro fará constar do auto de arrematação breve qualificação do segundo maior lançador e do valor de seu lance, de modo que, a critério do juízo, e sem caráter vinculativo, possa ser consultado sobre a manutenção de seu interesse na aquisição, se o arrematante se tornar remisso ou for considerado inidôneo.

23. Em caso de arrematação, a parte exequente pode adjudicar os bens arrematados, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do leilão (art. 24 da Lei n.º 6.830/80).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

24. Não havendo licitantes para os bens levados às hastas públicas, depois de ocorrido o último leilão serão eles disponibilizados para venda direta, independentemente de nova intimação dos executados, assim como dos credores fiduciários, hipotecários, pignoratícios ou anticréticos, além dos usufrutuários, os coproprietários, inclusive em condomínio, dos meeiros, inventariantes, administradores judiciais, e liquidantes, e também dos credores com garantia real, os credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, os locatários, ou aqueles que por qualquer outra modalidade detenham posse sobre o bem, e ainda, o cônjuge, os descendentes ou ascendentes da parte executada.

24.1. Observadas as condições estabelecidas neste edital para a arrematação em segundo leilão, o leiloeiro, ao receber a proposta de compra direta, lavrará desde logo o auto de alienação, com efeitos equivalentes ao auto de arrematação, submetendo-o ao juízo.

25. Poderão ser desconsiderados pelo juízo os lances/propostas de pessoas que respondam por créditos inscritos em dívida ativa, ou execuções judiciais de qualquer natureza, que não estejam integralmente garantidos.

25.1. Poderão ser desconsiderados igualmente os lances/propostas de pessoas que, nos últimos cinco anos, tenham incorrido ou persistido em mora no adimplemento de arrematações judiciais.

25.2. Caso o arrematante/comprador não informe quaisquer destas situações ao juízo, justificando-as em arrazoado que anexará ao auto de arrematação ou de alienação, ficará obrigado, mesmo sendo desconsiderado seu lance/proposta, ao pagamento da comissão do leiloeiro, bem como perderá o valor, integral ou parcial, depositado para pagamento da aquisição.

25.3. As consequências do item anterior aplicam-se também ao arrematante/proponente que desistir injustificadamente da aquisição ou que agir em fraude ou simulação.

25.4. As consequências aqui estabelecidas não afastam outras de caráter cível ou criminal.

26. A participação nos leilões judiciais implica a aceitação e concordância pelos licitantes das condições previstas neste edital, não havendo lance condicional ou de exceção.

27. Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo.

BENS MÓVEIS:

01. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012865-75.2016.4.04.7205/SC (S)

APENSO: 5019203-65.2016.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VIDRACARIA E REPRES. VITORIA REGIA LTDA - ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 129.580,60 em novembro/2018

5004039-60.2016.4.04.7205

720004537950 .V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Descrição dos Bens:

a) IMP/KIA K2700 DLX, de cor branca, a diesel, fabricação e modelo 2000/2000, de placas MBF0606, Renavam 741593106, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) em março/2018 (ev. 35, doc. 2);

b) FIAT/UNO MILLE FIRE, de cor branca, à gasolina, fabricação e modelo 2003/2004, de placas MGD9710, Renavam 817733396, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais) em março/2018 (ev. 35, doc. 2), e;

c) VW/GOLF, de cor preta, à gasolina, fabricação e modelo 2004/2005, de placas MJD2700, Renavam 840971567, avaliado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) em março/2018 (ev. 35, doc. 2).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

02. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013452-97.2016.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TERMOSUL SOLAR SOLUCOES TERMICAS EIRELI - ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 73.802,33 em novembro/2018.

Descrição do Bem:

a) VW/GOL 16V POWER, de cor cinza, à gasolina, fabricação e modelo 2002/2002, de placas MCR2712, Renavam 779011473, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais) em junho/2018 (ev. 37, doc. 3).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

03. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5017929-66.2016.4.04.7205/SC (F)

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERRO VELHO PEDROSO EIRELI - EPP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 173.775,15 até dezembro/2018



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Descrição do Bem:

a) IMP/PEUGEOT 504 GD, de cor roxa, a diesel, fabricação e modelo 1994/1995, de placas LXP7810, Renavam 628303840, avaliado em R\$4.000,00 (quatro mil reais) em julho/2018 (ev. 25, doc. 2).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

04. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5022112-51.2014.4.04.7205/SC (F)

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: MARIZA AMARAL DE OLIVEIRA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 81.659,74 até fevereiro/2019

Descrição do Bem:

a) CITROEN C3 ORIGINE, de cor branca, a Álcool/Gasolina, fabricação e modelo 2013/2014, de placas MKZ5194, Renavam 548036004, avaliado em R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) em fevereiro/2019 (ev. 112, doc. 2).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: A confirmar.

Custas: A apurar.

05. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004427-94.2015.4.04.7205/SC (S)

APENSO: 5002969-08.2016.4.04.7205 e 5011805-67.2016.4.04.7205
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LZ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.625.699,66 até novembro/2018

Descrição dos Bens:

a) uma máquina de enfesto Zusper, para tecido ramado, avaliada em R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

b) uma máquina de enfesto Zusper, para tecido tubular, avaliada em R\$7.000,00 (sete mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

c) uma máquina de bordados, para fazer amostra, de uma cabeça, Welter, avaliada em R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

d) uma máquina de gola retilínea, avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

e) uma máquina de silk localizado, com doze cores e doze flash cure, avaliada em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

f) um tear, marca Welttec, número 1542, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

g) um tear, marca Welttec, número 70795, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

h) um tear, marca Welttec, número 70794, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

i) um tear, marca Welttec, número 70433, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

j) uma máquina de bordar, com 12 cabeças, com quite lantejoulas, marca Welttec, com bastidor, avaliada em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

k) 69 tops, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliados cada um em R\$36,90, totalizando R\$ 2.546,10 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

l) 581 vestidos, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliados cada um em R\$30,00, totalizando R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

m) 13 pijamas, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliados cada um em R\$34,90, totalizando R\$ 453,70 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

n) 1377 camisetas, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliadas cada uma em R\$18,90, totalizando R\$ 26.025,30 (vinte e seis mil, vinte e cinco reais e trinta centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

o) 706 conjuntos de short e camiseta, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

avaliados cada um em R\$35,60, totalizando R\$ 25.133,60 (vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

p) 1132 calças, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliadas cada um em R\$10,90, totalizando R\$ 12.338,80 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

q) 555 blusas, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliadas cada uma em R\$13,90, totalizando R\$ 7.714,50 (sete mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3), e;

r) 467 shorts, de variados tamanhos (P, M, G para peças de adolescentes/adultos ou numeradas do 1 ao 12 para peças infantis) e cores sortidas, avaliados cada um em R\$13,30, totalizando R\$ 6.211, 10 (seis mil, duzentos e onze reais e dez centavos) em abril de 2018 (ev. 50, doc. 3);

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a partir da terceira praça, inclusive, os bens descritos nas alíneas *a* a *j* poderão ser arrematados individualmente, enquanto os bens descritos nas alíneas *k* a *r* poderão ser arrematados em lotes contendo 10% das unidades.

Localização: Depósito do leiloeiro (itens descritos nas alíneas *k* a *r* - peças de vestuário). Demais itens encontram-se na sede da empresa executada, sendo que eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Custas: A apurar.

06. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001119-55.2012.4.04.7205/SC (F)

APENSOS: 5001587-82.2013.4.04.7205, 5012818-72.2014.4.04.7205, 5013634-88.2013.4.04.7205 e 5020268-66.2014.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HEINZ SCHUETZ - EPP e HEINZ SCHUETZ

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 967.590,34 até janeiro/2019

Descrição dos Bens:

- Lateral esquerda Fiat Stilo 2006, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Caixa de roda interna esquerda Fiat Uno 2006, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta traseira esquerda VW Gol GIII 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

e cinquenta reais), em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira esquerda VW Gol G III 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta esquerda GM 810 1996, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Folha porta esquerda GM D20 1992, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita Fiat Uno (2 portas) 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral traseira esquerda VW Parati GIII (4 portas) 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda Fiat Palio (2 portas) 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda GM Monza (2 portas) 1990, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita GM Chevette 1993, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita Ford Escort (antigo) 1987, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda Ford Escort (europeu) 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita Ford Fiesta (antigo) 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda Fiat Tempra (2 portas) 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda Fiat Premio (4 portas) 1988, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lanterna direita GM Astra Hatch 1999, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Painel dianteiro VW Gol GV, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Painel dianteiro completo Fiat Uno (antigo) 1990, avaliada em **R\$ 250,00**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

(duzentos e cinquenta reais), em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta traseira esquerda Fiat Tempra (4 portas) 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta traseira direita Fiat Tempra (4 portas) 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira direita Ford Fiesta 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira direita Ford Escort Zetec 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta traseira direita Ford Escort Zetec 1997 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira GM Corsa (4 portas) 1998, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta traseira esquerda Corsa (4 portas) 1998, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira esquerda Fiat Stilo 2006, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta esquerda VW Fusca (antigo) 1986, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta esquerda VW Golf (antigo) 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira For Del Rey 1988, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira Ford Fiesta (antigo) 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira GM Monza Hatch 1986, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira Ford Landau 1980, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Paralama direito GM Chevette 1990, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita Ford KA (antigo) 1998, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

cinquenta reais), em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita Fiat Coupe 1996, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta esquerda Ford Deluz (2 portas) 1986 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita Ford Deluz (2 portas) 1986 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita GM Monza (2 portas) 1987 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira esquerda GM Omega 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira esquerda GM Monza (4 portas) 1990, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita GM Chevette 1990, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita VW Santana (2 portas) 1998, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira esquerda GM Astra (4 portas) 2000, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Grade dianteira cromada GM Silverado 1997, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Capô dianteiro Peugeot 206 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Capô dianteiro Peugeot 504 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira direita VW Gol GIII (4 portas) 2001, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira Fiat Palio Week end 1998 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Eixo traseiro Fiat Palio Economy 2013 (2 peças), avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira GM Monza 1990, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

cinquenta reais), em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira VW Quantum 1986, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta direita VW Kombi (antiga) 1992, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Painel dianteiro VW Kombi (antiga) 2004, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Tampa traseira Renault Laguna 1996, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita GM Monza (2 portas) 1993, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda GM Opala (4 portas) 1988, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Teto VW Saveiro quadrada 1994, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda VW Santana (2 portas) 1992, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita GM Kadett 1996, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Porta dianteira direita Ford Del Rey 4 portas 1985, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Painel traseiro Fiat Uno 2002, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Painel traseiro Fiat Uno 2002, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral direita VW Gol GIII 4 portas, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5);

- Lateral esquerda VW Gol GIII 4 portas, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5), e;

- Porta dianteira esquerda Ford New Fiesta 1999, avaliada em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, em agosto/2018 (ev. 177, doc. 5).

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

07. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007788-85.2016.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: JOSE DOMINGOS REITER

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 115.099,20 até outubro/2018

Descrição do Bem:

a) FORD/COURIER L 1.6 FLEX, de cor branca, fabricação e modelo 2010/2010, de placas MII7234, Renavam 208042180, avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) em setembro/2018 (ev. 49, doc. 2).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do Leiloeiro.

Custas: A apurar.

08. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013639-42.2015.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADOS: MALHASOFT S/A ENOBRECIMENTO TEXTIL

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 759.553,05 até dezembro/2018

Descrição dos Bens:

a) uma máquina RAMA de malha aberta, marca TEXIMA, com 5 campos, 10 queimadores, largura útil 2400mm, com 2 foullar expremedor, saída com fraudador, reavaliada em R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), em janeiro/2018 (ev. 46, doc. 3), e;

b) uma máquina RAMA, marca BRUECKNER, com 5 campos, largura útil 2200mm, com 2 foullar expremedor, com endireitador de trama BIANCO, com saída com fraudador e expremedor GOLLAR, reavaliada em R\$371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), em janeiro/2018 (ev. 46, doc. 3).

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, **a partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.**

Localização: Os itens encontram-se na sede da empresa executada, sendo que



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Custas: A apurar.

09. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008272-37.2015.4.04.7205/SC (F)
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MALHASOFT S/A ENOBRECIMENTO TEXTIL
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 453,747,75 até outubro/2018

Descrição dos Bens:

a) 01 máquina de tingimento, fabricante NAZARETH, ano de fabricação 1991, capacidade de 300 quilos, com um tanque de adição manual, reavaliada em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em janeiro/2018 (ev. 56, doc. 2);

b) 02 máquinas de tingimento, fabricante Industeel, modelo Cotton Flow, ano de fabricação 1997, capacidade para 300 quilos, com tanque de adição com automação MSA 500 MULTITHERM, reavaliadas em R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) cada uma, totalizando R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), em janeiro/2018 (ev. 56, doc. 2);

c) 01 calandra de brilho, fabricante Sauer, modelo 1500, tipo SE1018, ano de fabricação 1996, capacidade para 13 litros, reavaliada em R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), em janeiro/2018 (ev. 56, doc. 2), e;

d) 01 máquina industrial revisora, marca Albrecht, modelo RSF1400, número de série 013, ano de fabricação 1994, reavaliada em R\$20.000,00 (vinte mil reais), em janeiro/2018 (ev. 56, doc. 2).

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.

Localização: Os itens encontram-se na sede da empresa executada, sendo que eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Custas: A apurar.

10. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5015472-95.2015.4.04.7205/SC (S)
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADOS: NELSON PATERNO
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.425,54 até novembro/2018



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Descrição do Bem:

a) HONDA CG Titan FAN, de cor preta, à gasolina, fabricação e modelo 2007/2008, de placas MFJ5119, Renavam 946947406, avaliado em **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), em fevereiro/2019 (ev. 77, doc. 3).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do Leiloeiro.

Custas: A apurar.

11. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005307-52.2016.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

EXECUTADO: BRAZ RONCÁGLIO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 226.116,00 até novembro/2018

Descrição do Bem:

a) MMC/ L200 Outdoor, de cor prata, a diesel, fabricação e modelo 2007/2007, de placas MLD8040, Renavam 914278851, avaliado em **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), em fevereiro/2019 (ev. 74, doc. 3).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do Leiloeiro.

Custas: A apurar.

12. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010456-92.2017.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: BELA ARTE INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 18.747,68 até dezembro/2018

Descrição dos Bens:

a) Cabine de pintura, medindo 2 X 2 metros, com filtro, exaustor com motor elétrico trifásico 3CV, ano de fabricação 2012, usada, avaliada em R\$10.000,00 (dez mil reais) em junho/2018 (ev. 33, doc. 3);

b) Grampeadeira industrial gráfica, marca Miruna, modelo 3, com motor elétrico de 1/2CV, usada, avaliada em R\$8.000,00 (oito mil reais) em junho/2018 (ev. 33, doc. 3).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

3), e;

c) Topia de Bancada, eixo de 28mm, com motor elétrico de 3CV, bancada de 60 X 60 cm, usada, avaliada em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em junho/2018 (ev. 33, doc. 3).

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.

Localização: Os itens encontram-se na sede da empresa executada, sendo que eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Custas: A apurar.

13. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014215-35.2015.4.04.7205/SC (F)

APENSO: 5018474-39.2016.4.04.7205

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADOS: AUTO VIACAO GADOTTI LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.230,89 até novembro/2018

Descrição do Bem:

a) CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, de cor preta, a álcool/gasolina, fabricação e modelo 2011/2012, de placas IRV9333, Renavam 323994512, avaliado em R\$19.000,00 (dezenove mil reais) em agosto/2018 (ev. 95, doc. 2).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do Leiloeiro.

Custas: A apurar.

14. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016956-14.2016.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ALE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.783,74 até maio/2017.

Descrição dos Bens:

a) 03 chapas de granito na cor verde pérola (verde musgo), com aproximadamente 5,60m² cada uma delas, avaliadas em R\$896,00 cada, totalizando o valor de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em setembro/2018 (ev. 44, doc. 4).



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Observação: Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.

Localização: Os itens encontram-se na sede da empresa executada, sendo que eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Custas: A apurar.

15. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000863-15.2012.4.04.7205/SC (F)

APENSO: 5007053-91.2012.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNYE INDÚSTRIA TEXTIL LTDA (Em Liquidação Judicial)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.150,10 até fevereiro/2019.

Descrição dos Bens:

a) I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB, de cor branca, à gasolina, fabricação e modelo 2011/2011, de placas MKM0919, Renavam 304684724, cuja avaliação pende de cumprimento;

b) I/GM CAPTIVA SPORT 2.4, de cor preta, à gasolina, fabricação e modelo 2011/2012, de placas MJT0021, Renavam 450049450, cuja avaliação pende de cumprimento.

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: A confirmar.

Custas: A apurar.

16. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018684-90.2016.4.04.7205/SC (F)

EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

EXECUTADO: ADEMAR PRANGE

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.118,72 até fevereiro/2019.

Descrição do Bem:

a) GM/MERIVA JOY, de cor preta, fabricação e modelo 2004/2005, de placas MIM7450, Renavam 843388390, avaliado em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em novembro/2018 (ev. 45, doc. 3).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

17. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006595-74.2012.4.04.7205/SC (F)

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S): EMERSON LEAL CACAZU - EPP e EMERSON LEAL CACAZU

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 187.591,45 em agosto/2018.

Descrição do Bem:

a) I/HONDA ACCORD EX V6, de cor prata, à gasolina, fabricação e modelo 2008/2008, de placas DTQ4453, Renavam 964016486, avaliado em R\$40.243,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais) em março/2018 (ev. 104, doc. 4).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

18. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007177-26.2016.4.04.7208/SC (F)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ª REGIÃO - CRECI/SC

EXECUTADO: JEAN CARLO MACHADO DA SILVA PIZATO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.991,06 até abril/2017

Descrição do Bem:

a) FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, de cor preta, álcool/gasolina, fabricação e modelo 2006/2006, de placas MDD9094, Renavam 888336330, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais) em outubro/2017 (ev. 31, doc. 3).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

19. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006981-27.2014.4.04.7208/SC (F)

APENSO: 5003504-30.2013.4.04.7208

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

5004039-60.2016.4.04.7205

720004537950.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

EXECUTADO: SANDRO LUIZ DA MAIA ME e SANDRO LUIZ DA MAIA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 52.080,93 até novembro/2018.

Descrição do Bem:

a) Cherry Tiggo 2.0, fabricação e modelo 2011/2012, de placas MKQ1378, Renavam 502326590, avaliado em R\$17.822,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte e dois reais) em agosto/2017 (ev. 85, doc. 3), e;

b) VW/Gol 1.0, fabricação e modelo 2007/2007, de placas MDN3313, Renavam 919025919, avaliado em R\$16.427,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais) em fevereiro/2018 (ev. 110, doc. 1).

Observação: caso não sobrevenha a apresentação do bem não removido (placas MDN3313), ficará prejudicado o leilão **no ponto** (ev. 155).

Ônus: Restrição Renajud de outro(s) juízo(s), cujo levantamento deverá ser requerido mediante petição nos respectivos autos, conforme item 5 do edital.

Localização: Depósito do leiloeiro.

Custas: A apurar.

BENS IMÓVEIS:

20. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002903-91.2017.4.04.7205/SC (F)

APENSO(S): 5009059-95.2017.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: SUL BRASIL GRANITOS LTDA - EPP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.261.857,11 em dezembro/2018.

Descrição do Bem: *Um terreno, situado no lugar Pocinho, nesta cidade (Gaspar), com a área de 643,50m², limitando-se na frente ao sul, em 49,50m que faz com a Rodovia Jorge Lacerda; fundos, ao norte, com igual medida de largura, com as marinhas do Rio Itajai-Açú; extrema do lado direito ao oeste com terras de Jorge Luiz Soberanski e pelo lado esquerdo a leste, com terras de Osmar Antonio Minussi, medindo ambas as laterais 13,00m, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 14.209 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, avaliado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em maio/2018 (ev. 26, doc. 2).*

Custas: A apurar.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

21. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004039-60.2016.4.04.7205/SC (S)

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: OENNING & FILHOS LTDA. - ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.903,56 até outubro/2018

Descrição do Bem: *O terreno situado nos fundos de um terreno que faz frente para o lado par da Rua Martin Kanthak, distando 200,00 metros do lado par da Rua Irineu Bornhausen, no perímetro urbano desta cidade (Taió), contendo a área de 309,00 (trezentos e nove metros quadrados), e confronta na frente, em 13,00 metros, com terras de Maurino Tenfen; fundos, em 23,35 metros, com terras de Vendelino Oenning e Filhos Ltda.; extremado de um lado, em uma linha de 7,00 metros, uma linha de 9,50 metros e uma linha de 19,00 metros, com terras de Robert Kanthak; e, de outro lado, em 18,00 metros, com terras de Cláudio Sebold, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 8.429 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais) em agosto/2017 (ev. 26, fl. 3).*

Custas: A apurar.

22. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013229-76.2018.4.04.7205/SC (F)

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ORLANDO GIRARDI

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.914,17 até dezembro/2018

Descrição do Bem: *Um terreno, parte do lote de terras urbano nº 102, designada sob nº 01, situado nos fundos e a 75,00 metros do lado ímpar da Travessa da Liberdade, na cidade de Rodeio, contendo a área de 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), fazendo frente com 25 metros em terras remanescentes de Santo Raimondi, fundos com 25,00 metros em terras de Tarcísio Sevegnani, no lado direito com 72,00 metros em terras de Tarcísio Sevegnani e no lado esquerdo com 72,00 metros em terras de Massimino Ochner, antiga matrícula nº 430 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, atual matrícula 1.611 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Acurra, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em fevereiro/2019 (ev. 18, doc. 3).*

Observação: A alienação do bem deve ser realizada por preço não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, sendo vedada a concessão de parcelamento, garantindo-se ao (à)(s) coproprietário(a)(s)/cônjuge meeiro, o recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, mesmo em caso de arrematação em segundo leilão ou venda direta.

Custas: A apurar.

23. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004281-53.2015.4.04.7205/SC (F)

APENSO(S): 5006910-97.2015.4.04.7205, 5006927-02.2016.4.04.7205 e 5012836-25.2016.4.04.7205

5004039-60.2016.4.04.7205

720004537950.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: BNX CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI e ADRIANA TIRONI DOS SANTOS
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 979.028,87 até fevereiro/2019.

Descrição do Bem: O terreno, situado nesta cidade (Blumenau), no bairro Itoupavazinha, na rua Luiz Maske, contendo área de 9.346,19m², de forma irregular, fazendo frente em duas linhas, sendo a primeira, a partir do lado esquerdo de 5, 50 metros, com o lado par da rua Luiz Maske e a segunda linha de 190,65 metros com terras de Beltram Stein, fundos em linha sinuosa de 338,40 metros com a margem direita de um córrego inominado, onde, a partir do lado direito em 180,48m estrema com terras de Gilson Kistner e Udo Boehringer e, em 157,92 metros com terras de Luciano Thiesen, e, pelo lado esquerdo, em três linhas, sendo a primeira, a partir da frente de 6,28 metros, a segunda, estreita o terreno em 19,16 metros e a terceira, em direção aos fundos de 37,94 metros, todas com terras de Laurinda Gabriela Moreira Moinho, sendo que as linhas da frente e fundos encontra-se no lado direito em ponto agudo, onde não há medidas, distando pelo lado esquerda 308,79 metros com o lado ímpar da Rua Professor Jacob Ineichen, estando incluída no imóvel acima a área de 2.545,57 m², **com suas benfeitorias, ainda que não avebadas, gravado com Preservação Permanente de Vegetação, ocupada por uma faixa de terras de 8,00 metros de largura, localizada nos fundos do terreno, gravado, ainda, com Termo de Responsabilidade de Averbação de Área Verde (567,87 m², AV.1-34667), com avaliação em R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) em janeiro de 2019 (ev. 124, doc. 2).**

Observação: A alienação do bem deve ser realizada por **preço não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, sendo vedada a concessão de parcelamento,** garantindo-se ao credor fiduciário (Caixa Econômica Federal) o recebimento de seu crédito, **mesmo em caso de arrematação em segundo leilão ou venda direta.**

Custas: A apurar.

24. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5015169-81.2015.4.04.7205/SC (S)
APENSOS: 5004585-18.2016.4.04.7205 e 5004590-40.2016.4.04.7205
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: MALHARIA DIANA LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.317.989,80 até agosto/2018 (desconsideradas as CDAs com exigibilidade suspensa).

Descrição dos Bens:

a) O terreno rural, situado no lado ímpar da rua Araponguinhas, esquina formada com o lado ímpar da rua Tupi, neste distrito de Timbó e Comarca, contendo a área de 96.890,30m² (noventa e seis mil, oitocentos e noventa metros e trinta decímetros quadrados), com as confrontações e gravames descritos na matrícula e com suas benfeitorias, ainda

5004039-60.2016.4.04.7205

720004537950.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

que não averbadas, de matrícula nº 25.963 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó; avaliado em **R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) em março/2019 (ev. 103, doc. 3).**

b) uma máquina retilínea, Fuly GO5 RS 067, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

c) uma máquina retilínea, Fuly GO5 RS 068, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

d) uma máquina retilínea, Fuly GO7 RS 071, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

e) uma máquina retilínea, Fuly GO7 RS 070, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

f) uma máquina retilínea, Fuly GO7 RS 069, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

g) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 066, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

h) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 072, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

i) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 074, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

j) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 073, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

k) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 065, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

l) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 064, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

m) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 063, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

n) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 062, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

o) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 061, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

p) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 078, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

q) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 077, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3);

r) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 076, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3), e;

s) uma máquina retilínea, Fuly G1O RS 075, avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em março/2019 (ev. 103, doc. 3).

Observações: Os itens descritos nas alíneas *b* a *s* encontram-se na sede da empresa executada, sendo que eventuais interessados nos bens, devidamente acompanhados do Leiloeiro Oficial, poderão visitá-los/inspecioná-los de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 19h.

Não havendo interessado na aquisição integral do lote, a partir da terceira praça, inclusive, os bens poderão ser arrematados individualmente.

Custas: A apurar.

25. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013472-88.2016.4.04.7205/SC (S)

APENSO(S): 5018818-20.2016.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.070.043,59 em fevereiro/2019.

Descrição do Bem: *um terreno, constituído da área remanescente II, situado no lado par, ímpar e final da Rua São Pedro, na cidade de Rodeio, contendo a área de 34.590,00m² (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa metros quadrados), confrontando pela frente com cinco linhas, a primeira com 20,00 metros parte do lado direito do terreno, de quem olha do terreno para a Rodovia SC-416 em direção ao lado ímpar da Rua São Pedro, confrontando esta linha com a parcela nº 35 de propriedade de Madêmer Madeiras Ltda., a segunda linha com 125,00 metros seguindo em direção aos fundos no lado ímpar da Rua São Pedro, a terceira defletida para esquerda, quem do terreno olha para a Rodovia SC-416, com 8,00 metros no final da Rua São Pedro, a quarta linha com 95,00 metros em direção a frente, no lado par da Rua São Pedro e a quinta linha com 22,00 metros defletida para a esquerda, quem do terreno olha para Rodovia SC-416, confrontando com a parcela nº 36 de propriedade de Madêmer Madeiras Ltda., nos fundos com 50,00 metros em terras de Cornélio Gobbi, no lado direito com 725,00 metros em terras de Madêmer Madeiras Ltda., e no lado esquerdo com 695,00 metros em terras de Antônio Scoz; distando 275,00 metros ao longo do lado ímpar da Rua São Pedro com a esquina que este forma com o lado par da Rodovia SC-416, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula(s) nº 3.613 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ascurra/SC.*



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

Observação: a alienação se dará em relação à área remanescente penhorada de 18.000m² (dezoito mil metros quadrados).

Vedada a concessão de parcelamento da arrematação, em razão de concurso de penhora com credor privilegiado.

Advertência: em caso de arrematação, correrão às expensas do arrematante todas as despesas e encargos e diligências necessárias ao desmembramento, da matrícula originária, da área arrematada, bem como todos os demais encargos necessários à respectiva regularização junto aos órgãos públicos (Prefeitura Municipal, Registro de Imóveis, etc.).

Avaliação total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em dezembro/2018 (ev. 58, doc. 3).

Localização: Rua São Pedro, Rodeio/SC.

Custas: A apurar.

26. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013564-66.2016.4.04.7205/SC (F)
APENSOS: 5002898-69.2017.4.04.7205, 5003939-08.2016.4.04.7205, 5019176-82.2016.4.04.7205
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: MTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA
VALOR DA DÍVIDA: 2.583.375,38 até fevereiro/2019.

Descrição dos Bens:

a) O terreno situado nesta cidade e comarca (**Pomerode**), a RUA DOS ATIRADORES, contendo a área de cinco mil e dezesseis metros quadrados (5.016m²), de forma irregular; fazendo FRENTE em 80,00 metros com o lado par da Rua Dos Atiradores; limitando-se nos FUNDOS em 53,60 metros com terras de UDO STRELOW (registro nº 11.673 do Livro nº 3-F do Cartório de Registro de Imóveis de Gaspar-SC); extremado pelo lado DIREITO em 03 linhas a partir da FRENTE, sendo a PRIMEIRA de 5,00 metros com terras de SERGIO STRELOW (Matrícula nº 2218) por intermédio de um córrego, a SEGUNDA de 19,40 metros e a TERCEIRA de 60,00 metros, ambas com terras de SÉRGIO STRELOW (Matrícula nº 2218); e, pelo lado ESQUERDO em 02 linhas a partir da FRENTE, sendo a PRIMEIRA de 42,00 metros com terras de EDGAR ZILZ (Matrícula nº 2976) e a SEGUNDA de 60,00 metros com terras de EDGAR ZILZ (matrícula nº 6866); cujo terreno acha-se cortado por um córrego no sentido lado DIREITO- FUNDOS; distando pelo lado esquerdo 1290 metros da esquina formada pela Rua Dos Atiradores com a Rua Paulo Zimmermann, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 8.195 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode;

b) O terreno situado nesta Cidade e Comarca (**Pomerode**), nos fundos da Rua dos ATIRADORES, contendo a área de OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS (828,00m²); de forma triangular; fazendo frente em sessenta metros (60,00m)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

com terras da empresa Malhas Treze Indústria e Comércio Ltda. (matrícula 8.195); nos fundos, limita-se em sessenta e seis metros e quatro centímetros (66,04m) com terras remanescentes de EDGAR ZILZ (matrícula 8.445) e, extremado pelo lado direito em vinte e sete metros e sessenta centímetros (27,60m) com terras de UDO STRELOW (registro 11.673 de Gaspar/SC), com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 8.444 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode, e;

c) O terreno situado nesta cidade (Pomerode) na Rua dos ATIRADORES, contendo a área de TRÊS MIL CENTO E SESSENTA METROS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (3.160,85m²); de forma irregular fazendo frente em dezessete metros e setenta e cinco centímetros (17,75m) com o lado par da Rua dos ATIRADORES; nos fundos em trinta e três metros e dois centímetros (33,02m) com terras de UDO STRELOW (registro 11.673 de Gaspar/SC), extremado pelo lado direito em duas (2) linhas a partir da frente: a primeira alargando o terreno em quarenta e dois metros (42,00m) e a segunda, em direção aos fundos em sessenta e seis metros e quatro centímetros (66,04m), ambas com terras de Malhas Treze Indústria e Comércio Ltda. (matrícula 8.195); e pelo lado esquerdo em cento e vinte metros e oitenta e sete centímetros (120,87m) com terras de Edgar Zilz (matrícula 9.077), com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 9.076 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode.

Observação: A alienação dos imóveis deverá ser feita de modo reunido.

Avaliação: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em agosto/2018 (ev. 36, doc. 3).

Custas: A apurar.

27. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004361-17.2015.4.04.7205/SC (F)

APENSOS: 5002961-31.2016.4.04.7205 e 5006675-96.2016.4.04.7205

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALUMINIO RIOCEDRENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.505.773,94 até janeiro/2019.

Descrição do Bem: O terreno urbano, do Desmembramento registrado sob o R.04 da Matrícula sob o número de ordem 10.919, Livro 2, feito em 27/01/2004, situado do lado par da Rodovia Municipal RCD-080, esquina formada com a rua do Porto, na cidade de Rio dos Cedros, contendo a área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), estremoando, pela frente, em 83,00 metros com a Rodovia Municipal RCD-080; fundos, em linha irregular de 35,00 metros e 50,00 metros com a margem direita do Rio dos Cedros, segue em 23,30 metros com terras de Silvano Panini e Libério Panini; lado direito, em 150,00 metros com a área remanescente de propriedade de Boleslaw Ilowski; e, lado esquerdo, em 203,30 metros com o lado ímpar da rua do Porto, com suas benfeitorias, ainda que não averbadas, de matrícula nº 14.751 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó/SC.

Avaliação: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) em março/2019



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
5ª Vara Federal de Blumenau

(ev. 105, doc. 3).

Observação: Deverá ser respeitado o direito de cumprir o contrato de locação pactuado com RECICLATRANS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Custas: A apurar.

Documento eletrônico assinado por **IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720004537950v2** e do código CRC **567ac8fb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO

Data e Hora: 20/3/2019, às 16:39:23

5004039-60.2016.4.04.7205

720004537950 .V2